



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM AS
INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO
SUPERIOR SEDIADAS NO PARANÁ
COM A INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR,
VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA DE MOBILIDADE DOCENTE

a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 380, Londrina – Paraná, neste ato representada por sua Reitora, Professora NÁDINA APARECIDA MORENO, portadora da Cédula de Identidade nº 6.429.671-0 SSP/PR e do CPF nº 031.068.408-03,

a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 79.151.312/0001-56, com sede na Av. Colombo, 5.790, Maringá – Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Professor JÚLIO SANTIAGO PRATES FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.969.036-9 SSP/PR e do CPF nº 019.011.588-29,

a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 80.257.355/0001-08, com sede na Av Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Ponta Grossa – Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Professor JOÃO CARLOS GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87,

a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, 1619 – Cascavel - Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Professor PAULO SÉRGIO WOLFF, portador da Cédula de Identidade nº 1.034.950-8-SSP/PR e do CPF nº 282.008.109-68,

a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 77.902.914/0001-72, com sede na Rua Presidente Zacarias de Góes, nº 875, Santa Cruz, em Guarapuava, Paraná, neste ato

[Assinaturas manuscritas]



representada pelo seu Reitor, Professor ALDO NELSON BONA, portador da Cédula de Identidade nº 4.452.377-9 e inscrito no CPF nº 616.385.529-91,

a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 78.212.263/0001-51, com sede na Avenida Manoel Ribas, 711, Jacarezinho – Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Professor EDUARDO MENEGHEL RANDO, portador da Cédula de Identidade nº 1.061.879 SSP/PR e inscrito no CPF nº 281.853.669-34,

a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Prefeito Lothário Meisner, 350 – Curitiba - Paraná, neste ato representada por seu Reitor *pro tempore*, Professor ALIPIO SANTOS LEAL NETO, portador da Cédula de Identidade nº 842.481-0 SSP/PR e do CPF nº 183.569.589-20,

a **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR**, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 75.101.873/0001-90, com sede na Av. Sete de Setembro, 3165, em Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Professor CARLOS EDUARDO CANTARELLI, portador da Cédula de Identidade nº 191.317.0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 357.695.219-53,

o **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, autarquia federal, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua João Negrão, 1285, Rebouças, em Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Professor IRINEU MARIO COLOMBO, portador da Cédula de Identidade nº 3.612.669-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 492.868.119-34,

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, abaixo signatárias, por meio dos seus Dirigentes, com a interveniência da

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Professor ALIPIO SANTOS LEAL NETO, portador da Cédula de Identidade nº 842.481-0 SSP/PR e do CPF nº 183.569.589-20, na qualidade de INTERVENIENTE, resolvem firmar o presente termo de cooperação técnica, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, e pelas cláusulas seguintes.

S. H. J. S.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo regular a relação de reciprocidade entre as signatárias no que se refere à mobilidade de professores, por meio do desenvolvimento do denominado PROGRAMA PARANAENSE DE MOBILIDADE DOCENTE.

Parágrafo único. O Programa Paranaense de Mobilidade Docente alcança professores pertencentes ao quadro de carreira das Instituições Públicas do Estado do Paraná (UEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UENP/EMBAP/FAP/FECEA/FECILCAM/FAFIPA/FAFIUV/UFPR/UTFPR/IFPR), que tenham sido admitidos por concurso público e que já tenham cumprido o período de estágio probatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DAS SIGNATÁRIAS

As signatárias comprometem-se a:

- I designar um coordenador que se responsabilizará, junto a Pró-Reitoria de Recursos Humanos ou órgão equivalente, pelos procedimentos relativos ao presente Termo de Cooperação Técnica;
- II dar ampla divulgação do presente Termo entre o corpo docente, informando aos interessados as possibilidades e exigências das demais Instituições conveniadas, de acordo com os critérios estabelecidos;
- III somente aceitar a inclusão do docente no programa após a aprovação, pelas Instituições envolvidas, de Projeto apresentado pelo docente em conformidade com processo seletivo estabelecido;
- IV nos casos que envolvam as Instituições Estaduais de Ensino Superior-IEES, o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior deverá ser informado pela instituição remetente do nome do docente integrante do Programa de Mobilidade Docente e qual a instituição de destino, no prazo de 15 dias, contados da formalização do ato;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO

O docente participante deste Termo de Cooperação não possuirá qualquer vínculo empregatício com a Instituição receptora, ficando dependente do aceite do departamento ou do órgão em que irá atuar na unidade receptora, bem como da liberação pelo departamento ou órgão a que está vinculado na unidade remetente.

Parágrafo primeiro. O tempo de liberação do docente não poderá ultrapassar um (01) ano.

Parágrafo Segundo. O salário, as promoções e todas as vantagens decorrentes da carreira serão sempre vinculadas à Instituição remetente.

[Assinaturas manuscritas]



Parágrafo Terceiro. O tempo em que o docente participar do programa será computado para efeito de aposentadoria e vantagens salariais.

Parágrafo Quarto. O afastamento somente se efetivará quando a Instituição de origem do docente receber da Instituição receptora o comunicado formal de aceitação do pedido do docente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO REMETENTE

À Instituição remetente do docente caberá:

- I encaminhar o docente que esteja com a documentação exigida;
- II constatada a possibilidade do afastamento, emitir carta de apresentação do docente interessado à Instituição receptora;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO RECEPTORA

À Instituição receptora caberá:

- I verificar o cumprimento da carga horária atribuída ao professor pelo Departamento ou órgão receptor;
- II fazer cumprir as normas referentes do TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) da Instituição remetente, àqueles docentes que estiverem sob este regime de trabalho;
- III vetar a permanência do docente para período superior ao acordo;
- IV comunicar oficialmente à Instituição remetente qualquer irregularidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação técnica terá vigência por prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação em Diário Oficial da União e do Estado, podendo haver o desligamento de qualquer dos partícipes, mediante notificação remetida à SETI, com cópia aos demais partícipes, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da maioria simples dos partícipes no âmbito da SETI.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no Estado do Paraná para dirimir qualquer litígio que não possa resolvido administrativamente ou por comum acordo entre os partícipes, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três)



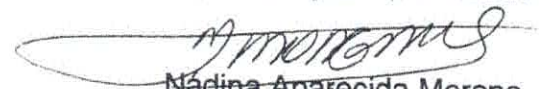
vias de igual teor e forma.

Curitiba, 05 de junho de 2012.


Alípio Leal

**Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior
Reitor pro tempore da UNESPAR**




Nadina Aparecida Moreno

Reitora da Universidade Estadual de Londrina – UEL


Júlio Santiago Prates Filho

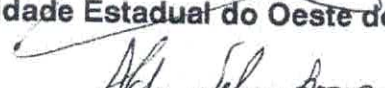
Reitor da Universidade Estadual de Maringá – UEM


João Carlos Gomes

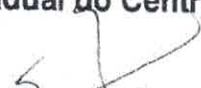
Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG


Paulo Sérgio Wolff

Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE


Aldo Nelson Bona

Reitor da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO


Eduardo Meneghel Rando

Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP


Carlos Eduardo Cantarelli

Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR


Irineu Mário Colombo

Reitor do Instituto Federal do Paraná – IFPR



UENP
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ



ANEXO III

Autorização do Colegiado de História UENP



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO COLEGIADO DE HISTÓRIA

Autorizo o professor Dr. Jean Carlos Moreno, matrícula: 447869-1, RG 5319551-2, a exercer atividades no Mestrado Profissional em Ensino de História – UEPG.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2017.

Prof. Pedro Luiz Bonoto
Coordenador do Colegiado de História



UENP
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ



ANEXO IV

**Plano de Trabalho desenvolvido junto ao
ProfHistória UEPG**



UENP
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ



Plano de Trabalho

Prof. Dr. Jean Carlos Moreno
ProfHistória UEPG (2018-2021)

Este plano de trabalho quadrienal (2018-2021) envolve atividades de pesquisa, orientação e ensino em torno da área de Identidades e Ensino de História, dentro da Linha de Pesquisa: Ensino de História/ Saberes Históricos no Espaço Escolar.

a) **Projeto de Pesquisa** – Desenvolvimento de pesquisa intitulada **BASES EPISTEMOLÓGICAS E POLÍTICAS PARA A CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE HISTÓRIA BRASILEIRO**, com o compromisso mínimo de uma publicação a cada dois anos em periódico avaliado com Qualis/Capes A1, A2, B1 ou B2 ou indexações internacionais que possuam equivalência.

Resumo:

Vivemos tempos de incertezas. Os fundamentos do mundo moderno são novamente questionados. O pacto que proporcionou o funcionamento da sociedade civil nos Estados Nacionais Modernos está em xeque. Por um lado, pensadores como o filósofo, historiador e pedagogo alemão Jörn Rüsen e o filósofo canadense Charles Taylor, contemporaneamente, têm ressaltado que é fundamental insistir e alargar as bases da modernidade e do humanismo de padrão iluminista para repensar as identidades históricas, em um mundo global policêntrico pautado na interculturalidade. Num outro caminho, os estudos pós-coloniais, africanos, asiáticos e, especialmente, latino-americanos, colocam-nos diante de fantasmas bem mais assustadores decorrentes da modernidade e da globalização, ambas lidas como um aprofundamento da desigualdade e da assimetria de poder e condição socioeconômica entre os povos. Os enfrentamentos necessários para promover uma descolonização do mundo contemporâneo são muito mais intensos e radicais. É preciso abrir espaço para uma gama de outras vozes e histórias dissonantes, até dissidentes – indígenas, negros, mulheres, colonizados, grupos minoritários, os portadores de sexualidades policiadas, imigrantes, etc. A História e o ensino escolar de história, nas suas concepções contemporâneas, são filhos diletos da modernidade e, portanto, estão envoltos e mergulhados nos dilemas e encruzilhadas que acabamos de descrever. Que história ensinar nas escolas? Reforçamos o humanismo e a nossa herança ocidental? Partimos para enfrentamentos maiores na perspectiva da descolonização dos currículos, das práticas e das mentalidades? Em busca de reflexões que possibilitem não respostas definitivas, mas apontem alternativas e caminhos, a presente pesquisa pretende, através de análises comparativas, sobre algumas das proposições contemporâneas para o ensino e a aprendizagem da História, prospectar as possibilidades da transposição destas discussões para a realidade brasileira.



UENP
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ



b) **Orientação.** Colaboração na disciplina Seminário de Pesquisa, com análise e avaliação de projetos e, no mínimo, uma orientação anual de produção de dissertação.

c) **Atividades de ensino.** No mínimo uma disciplina a cada dois anos, dentre as elencadas abaixo, devidamente aprovadas pela Comissão Nacional do ProfHistória, conforme as necessidades do programa.

CURRÍCULO DE HISTÓRIA: MEMÓRIA E PRODUÇÃO DE IDENTIDADE/ DIFERENÇA

Créditos: 4

Carga horária: 60

Disciplina obrigatória: Não

Ementa:

Diferentes concepções de currículo e suas implicações para a reflexão sobre o ensino de história. Relação entre currículo e memória como territórios contestados. Diferenciação entre memória e história. Historiografia escolar, história ensinada e o debate político contemporâneo que envolve a questão identitária. Articulações entre os diferentes processos de identificação (nacional, sociocultural) no conhecimento histórico didatizado. Currículo de história e a questão da alteridade no tempo e no espaço.

Bibliografia:

CERRI, L. F. (2016). Consciência histórica sul-americana e consciência histórica europeia. *MOMENTUM*, v. 1, p. 31-49.

_____. (2011). *Ensino de História e Consciência Histórica: implicações didáticas de uma discussão contemporânea*. Rio de Janeiro: FGV. 138p.

CHEVALLARD, Y (1997). *La transposición didáctica. Del Saber Sabio al Saber Enseñado*. Buenos Aires: AIQUE.

COSTA, A. L (2008). Apologia do ensino de História: a didática da História em

Jörn Rüsen (2008). In: *XIII Encontro Estadual da ANPUH História e Historiografia: Entre o Nacional e o Regional*, Guarabira. Anais do XIII Encontro

Estadual da ANPUH: Entre o Nacional e o Regional. Disponível em

http://www.anpuhpb.org/anais_xiii_eeph/textos/ST%2003%20-%20Aryana%20Lima%20Costa%20TC.PDF

HUNTINGTON, S. (1997). *O Choque das Civilizações e a Recomposição da Nova Ordem Mundial*. Rio de Janeiro: Objetiva.

MATTOS, H (2015). Sobre a BNCC e os historiadores. *Conversa de historiadoras*. <https://conversadehistoriadoras.com/2015/12/01/sobre-a-bncc-e-os-historiadores/>. Acessado em: 27 set. 2016.

MENEZES NETO, Geraldo Magella de (2017). As discussões sobre a Base Nacional Comum Curricular de História: entre polêmicas e exclusões (2015-2016). *Revista Crítica Histórica*. UFAL: Vol. VIII, nº 15.

MORENO, J. C. (2016). A Base Nacional Comum Curricular: o meio e a mensagem no texto preliminar de História. *Revista Coletiva*, v. 1, p. 23-28, 2016.



UENP
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ



- _____. J. C. (2016). Por Textos e Contextos: Identidade e Aprendizagem Histórica. In: MOLINA, A. H.; FERREIRA, C. A. L. (Org.). *Entre textos e contextos: caminhos do ensino de História*. 1ed. Curitiba: CRV, v. 01, p. 449-470.
- _____. (2016). *QUEM SOMOS NÓS? Apropriações e Representações Sobre a(s) Identidade(s) Brasileira(s) em Livros Didáticos de História (1971-2011)*. 1. ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2014. v. 01. 424p.
- _____. (2016). História na Base Nacional Comum Curricular: déjà vu e novos dilemas no século XXI. *História & Ensino*, v. 22, p. 07, 2016.
- _____. (2017) Modernidade, Globalização, Identidades e Ensino de História. Florianópolis. *Anais do III Seminário Internacional História do Tempo Presente*. UDESC, v. 1. p. 1-15.
- _____. (2014). Revisitando o conceito de identidade nacional. In: Cristina Carneiro Rodrigues; Tania Regina de Luca; Valéria Guimarães. (Org.). *Identidades brasileiras: composições e recomposições*. 1ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, v. 01, p. 07-29.
- _____. (2015). Um mapa para além das fronteiras: aprender e ensinar história nos anos finais da escolarização básica. *Revista História Hoje*, v. 4, p. 337-341, 2015.
- _____.; BARNABÉ, L. E. (2016). Representações e concepções da antiguidade em livros didáticos: um estudo comparativo entre o sistema de ensino colombiano e brasileiro. In: *Anais do XII Congresso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana*. Medellín: Univesidad de Antioquia, v. 1. p. 655-668.
- PINTO JR, A.; BUENO, J. B. G.; GUIMARÃES, M. de F (2016). A BNCC em pauta: quando vamos estudar nossa História? MOLINA, A. H.; FERREIRA, Carlos A. L (Orgs.). *Entre textos e contextos: caminhos do Ensino de História*. Curitiba: Editora CRV.
- RÜSEN, J (1997). A História Entre a Modernidade e a Pós-modernidade. *História: questões e debates*, Curitiba, v. 14, n. 26/27, p. 80-101.
- _____. (2011). *Aprendizagem histórica: fundamentos e paradigmas*. Curitiba: W.A. Editores.
- _____. (2009). Como dar sentido ao passado. Questões relevantes de meta-história. *História da Historiografia*, no. 2. p. 163-209.
- _____. (1994). "¿Qué es la cultura histórica?: Reflexiones sobre una nueva manera de abordar la historia". *Culturahistórica*. [Versión castellana inédita del texto original alemán en K. Füssmann, H.T. Grütter y J. Rüsen, eds. (1994). *Historische Faszination. Geschichtskultur heute*. Keulen, Weimar y Wenen: Böhlau, pp. 3-26]. Disponível em http://www.culturahistorica.es/ruesen/cultura_historica.pdf

DIDÁTICA DA HISTÓRIA: TRAJETÓRIA, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Créditos: 4

Carga horária: 60

Disciplina obrigatória: Não

Ementa:



UENP
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ



Didática da história como campo de pesquisa e disciplina acadêmica. Trajetória de construção da Didática de História. Diferentes concepções de didática e suas implicações para o processo de ensino-aprendizagem de história. Planejamento e Avaliação em História. A sala de aula de História. Recursos didáticos como suportes do conhecimento histórico recontextualizado em objeto de ensino. Papéis e usos do livro didático em sala de aula. Escola como espaço de formação do professor de História.

Bibliografia:

- ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (org.). Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra / FAPERJ, 2003.
- BITTENCOURT, Circe. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005.
- KARNAL, Leandro (org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003.
- SCHMIDT, M. A. e CAINELLI, M. Ensinar História. São Paulo: Scipione, 2004.
- SILVA, Thelma N. M. B e RABELLO, Heloísa. O Ensino da História – utilização do documento escrito. Niterói: EDUFF, 1992.
- SOUSA, Ana et alii (org.). Novas estratégias, novos recursos no ensino de história. Lisboa: Asa, 1993.
- VILLALTA, Luiz Carlos. Dilemas da relação teoria e prática na formação do professor de História: Alternativas em perspectiva. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 13, n. 25/26, p. 163-174, set. 92/ago.93.

ENSINO DE HISTÓRIA E EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ETNICORACIAIS

Créditos: 4

Carga horária: 60

Disciplina obrigatória: Não

Ementa: Conceito de etnia. A ideia de raça no mundo Atlântico (a partir do século XVI) e as principais teorias raciais do século XIX. Racismo, colonialismo e seus impactos na Educação e no ensino de História. As lutas anticolonialistas e antirracistas na Educação: principais perspectivas teórico-metodológicas. Movimentos negros e movimentos indígenas no Brasil.

Conceitos de diferença, diversidade e desigualdade. Conceitos de colonialidade e interculturalidade. A Lei no. 11.645/08 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Análise de experiências curriculares e de formação de professores a partir da implementação da referida lei nos sistemas de ensino.

Bibliografia:

- ABREU, Martha e MATTOS, Hebe. Em torno das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana: uma conversa com historiadores. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, 21(41), jan./jun., 2008.
- BHABHA, Homi. O local da cultura. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.
- DAYRELL, Juarez. Múltiplos olhares sobre educação e cultura. Belo Horizonte: UFMG, 1996.
- Educação Indígena. Revista da FAEEBA: Educação e contemporaneidade / Universidade do Estado da Bahia, nº 33, 2010.

- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FREIRE, José Ribamar Bessa. "A representação da escola em um mito indígena". Teias. UERJ, Rio de Janeiro, Ano 2, nº 3 - Jan/Jun, 2001.
- FREIRE, Paulo. *Cartas a Guiné-Bissau. Registros de uma experiência em progresso*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- HALL, Stuart. *Da Diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- HASENBALG, Carlos. "Desigualdades Raciais no Brasil". In HASENBALG, Carlos & SILVA, Nelson do Valle. *Estrutura social, mobilidade e raça*. São Paulo: Vértice, 1988.
- MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o racismo na escola*. Brasília: MEC/Secad, 2008.
- PAIXÃO, Marcelo. *500 anos de solidão: estudos sobre desigualdades raciais no Brasil*. Curitiba: Appris, 2013.
- PEREIRA, Amílcar Araujo. *O mundo negro: relações raciais e a constituição do movimento negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas/FAPERJ, 2013.
- PEREIRA, Amílcar Araujo. (Org.). *Educação das relações étnico-raciais no Brasil: trabalhando com histórias e culturas africanas e afro-brasileiras nas salas de aula*. 1ed. Brasília: Fundação Vale/UNESCO, 2014.
- PEREIRA, Amílcar A. & VITTORIA, Paolo. *A luta pela descolonização e as experiências de alfabetização na Guiné-Bissau*: Amílcar Cabral e Paulo Freire. In *Estudos Históricos*, n. 50, 2012.
- PEREIRA, Amílcar A. & MONTEIRO, Ana Maria (Orgs.) *Ensino de História e culturas afro-brasileiras e indígenas*. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.
- POLIAKOV, Léon. *O mito ariano: ensaio sobre as fontes do racismo e dos nacionalismos*. São Paulo: EDUSP, 1974.
- SANTOS, Boaventura de Sousa & MENESES, Maria Paula (Orgs.) *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010.

TÓPICO ESPECIAL EM ENSINO DE HISTÓRIA I

Créditos: 4

Carga horária: 60

Disciplina obrigatória: Não

Ementa: Estudo de diferentes abordagens em ensino de história através de análise de textos, materiais e práticas pertinentes ao campo.

Bibliografia: a definir



UENP
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ



ANEXO V

Contribuições para a UENP e a verticalização da
Universidade.

Contribuições para a UENP e a verticalização da Universidade.

Nossa participação no ProfHistória UEPG tem significado uma ampliação qualitativa da atuação interna em diversas áreas

a) **Graduação.** As atividades que desenvolvemos no ProfHistória UEPG são na mesma área de concurso da UENP e de atuação da graduação: a Didática do Ensino de História. Os intercâmbios geram grande aproveitamento para os estudantes da UENP. Para 2019 convidamos os mestrandos da UEPG para conversas e troca de experiências com nossos graduandos.

b) **Grupo de Pesquisa.** O Grupo de Pesquisa Ensino de História (GPEH) atua na UENP desde 2008 e conta, atualmente, com 30 estudantes de graduação, 4 pesquisadores de Iniciação Científica, 2 mestrandos do Programa de Pós-graduação em Educação da UENP, 3 mestrandos do ProfHistória UEPG, 2 professores da Universidade Estadual de Londrina, 1 professor do IFPR e 5 professores da UENP. Este ano, além das atividades de pesquisa e orientação, está registrado pelo GPEH o Curso de Extensão "Aprender História na contemporaneidade" cuja participação de mestrandos e professores da UEPG é realizada através do ProfHistória.

c) **VERTICALIZAÇÃO.** Como credenciados do Programa de Pós-graduação em Educação (PPEd) desenvolvemos orientações e disciplinas no Mestrado em Educação UENP. No primeiro semestre de 2019 três mestrandos do ProfHistória UEPG cursarão disciplinas no PPEd UENP. O caminho inverso ainda está sendo estudado, com nossos orientandos do PPEd. O incremento de currículo e experiência do pesquisador poderá se ampliar com a implantação do Doutorado do ProfHistória - para o qual já fomos convidados informalmente - que aguarda aprovação oficial em nível nacional ainda no primeiro semestre de 2019. Acreditamos que tal experiência será importante quando da expansão dos nossos programas de pós-graduação da UENP.

d) **VERTICALIZAÇÃO II.** Como membro do Programa de Pós-graduação em Humanidades da UENP realizamos disciplinas e orientações no campo das Identidades, Modernidades e Ensino de História. Esta é a mesma área em que trabalhamos no ProfHistória. Acreditamos que a experiência do ProfHistória, integrado em rede nacional, será de grande valia na consolidação do Programa Stricto Sensu em Humanidades da UENP.



UENP
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ



ANEXO VI

Declaração de orientações em curso.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o professor Jean Carlos Moreno é o orientador dos seguintes acadêmicos e seus respectivos trabalhos, na Área/Linha de Pesquisa: Ensino de História/ Saberes Históricos no Espaço Escolar, no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de História, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, tal como segue:

- Mariane de Melo Bueno. Minas de Carvão em Figueira: possibilidades de abordagem da História Local no ensino de História.
- Adilson Carlos de Lima. Ensino de História e Memória: trabalhadores do café no interior paulista.
- Alexandre Mazetto Vieira. Por um ensino de História decolonial: os Tupi Guarani do Alto Paranapanema.

Sem mais.

Ponta Grossa, 14 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Paulo Eduardo Dias de Mello
Coordenador do ProfHistória- UEPG

E-mail: profhistoriauepg2017@gmail.com

Fone: 42 -3220-3794

Facebook: <https://www.facebook.com/Profhistuepg2016/>



Protocolo nº 11001-371/2019

À Prof. Jean Moreno,
Solicita-se, para o devido
trâmite, que seja informada
a CH semanal do docente
a ser computada na
participação do Programa.
Após, retornar a esta Propg.

fc. 20/3/2019.

[Signature]



Prof. Dra. Vanderleia da Silva Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e
Pós-Graduação

À Proec, para informe se há
pendência do docente. Após, enviar
para Prograd, Prof. Propag, para
igual manifestação, consecuti-
vamente.

Após, retornar à Propg para pa-
recer de mérito e envio ao CMD, com
parecer da Proect.

fc. 10/4/2019.

[Signature]



Prof. Dra. Vanderleia da Silva Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e
Pós-Graduação

A PROPG,

Informo que a carga
horária dedicada ao
PROFHISTÓRIA é de 2 horas
semanais, referentes a
orientações e disciplina
concentrada no período
de férias do calendário letivo.

fac. 29/03/2019

Jean Carlos Moreno
[Signature]

Sem Pendências. Encaminho
a PROGRAD para continuidade
da solicitação.

11/4/19



Prof. Me. Rui Gonçalves Marques Elias
Diretor de Extensão

Sem pendências!
Encaminhe-se para
PRORH para providências.

Fac. 15/04/19
[Signature]





Protocolo n. 11001-371/2019

A PROPAV Sem pendências. Encaminha-se para análise e providência. Jac. 16/04/2019 <i>[Assinatura]</i>	PROAF - Informação: Sem pendências nesta Pró-Reitoria. Jac. 17-IV-2019 <i>[Assinatura]</i>  José Paulo Guandelini da Silva Pró-Reitor de Administração e Finanças - PROAF CRC 22.547/0
 Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira Pró-Reitor de Recursos Humanos A PROAF SEM PENDÊNCIAS. ENCAMINHA-SE PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA	AO CAD: Esta Propg ratifica as contribuições possíveis elencadas pelo Docente (fl.22) e entende ser relevante sua participação no Prof. História da UEPG.
Jac. 20/04/2019 <i>[Assinatura]</i>  Prof. Dr. André Luis Salvador Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional PROPAV	Tendo em vista que não há normatização interna sobre a autorização para docentes da Uepg participarem de outros programas, sobretudo do para regular jornada de trabalho, enviamos ao CAD para deliberação. Jac. 23/04/2019 <i>[Assinatura]</i>  Prof.ª Dra. Vanderléia da Silva Oliveira Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação